



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 434

De 12 de Maio de 1962

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$120.000,00,
PARA ATENDER ÀS DESPESAS COM A CONCENTRAÇÃO POPULAR, REA-
LIZADA NO DIA 7 DE ABRIL DE 1962.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono-
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um cré-
dito especial da importância de Cr\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil -
cruzeiros), para atender às despesas com a concentração popular, -
realizada no dia 7 de Abril de 1962.

ARTIGO 2º) - As despesas com a presente Lei, correrão -
por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 12 DE MAIO DE 1962.

W. Guarinon
:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na -
data supra.

J. B. Ramos
:-JOÃO BATISTA RAMOS:-
SECRETARIO